

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2015

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 19 a 60 e posterior fl. 72.

PROCESSO: 523319/2015

OBJETO: Aquisição de produtos para coleta de sangue, a fim de atender ao MT-Hemocentro por um período de 2 meses.

INTERESSADO: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

DESPESA: 33.90.30.00

FONTE: 112.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2015.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos